LEI MUNICIPAL Nº 961, de 13 de junho de 1994.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público – "Rua João Pereira da Silva".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "**Rua João Pereira da Silva**" a rua três do Morro da Penha, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 13 de junho de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL